



**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Relatório de Atividades 4º Trimestre de 2025

**Acesso à Informação
e-SIC**



ELOGIO



RECLAMAÇÃO



SUGESTÃO



INFORMAÇÃO



DENÚNCIA

É possível se manifestar de forma
sigilosa, sem sigilo e anônima



PREFEITURA
Irupi

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DO ACESSO À INFORMAÇÃO

1. Apresentação:

Esse documento tem por finalidade apresentar o relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes em cumprimento ao Art. 29, III da Lei Federal nº 12.527/2011.

O e-SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o cumprimento do prazo de resposta; consultar as respostas recebidas; entrar com recursos; apresentar reclamações; entre outras ações

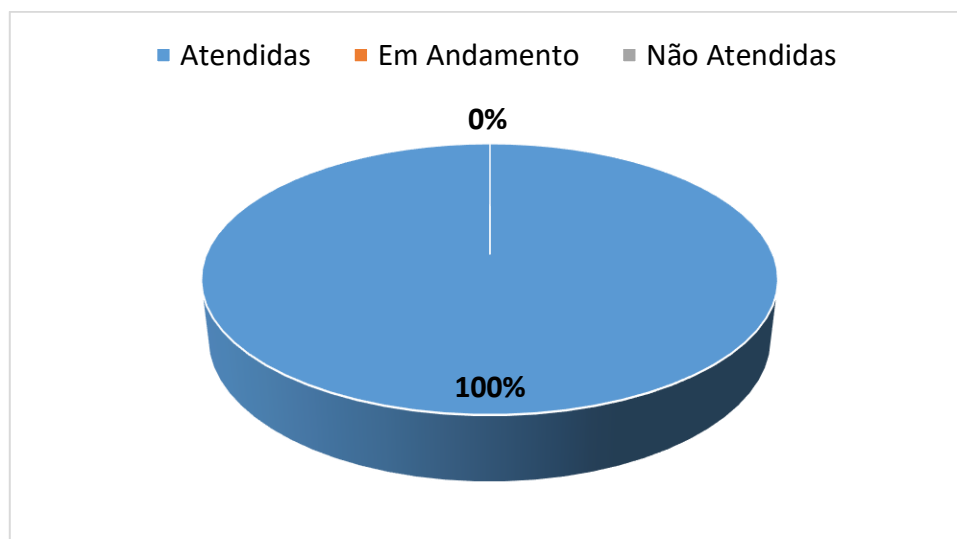
2. Canais de atendimento

Os pedidos de Acesso à Informação são recebidos por meio dos seguintes canais de comunicação disponibilizados ao cidadão:

- Sistema “1Doc” (<https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>).
- Telefone (28) 3548 1101.
- E-mail: ouvidoria@irupi.es.gov.br
- Atendimento presencial (Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151 - Centro).

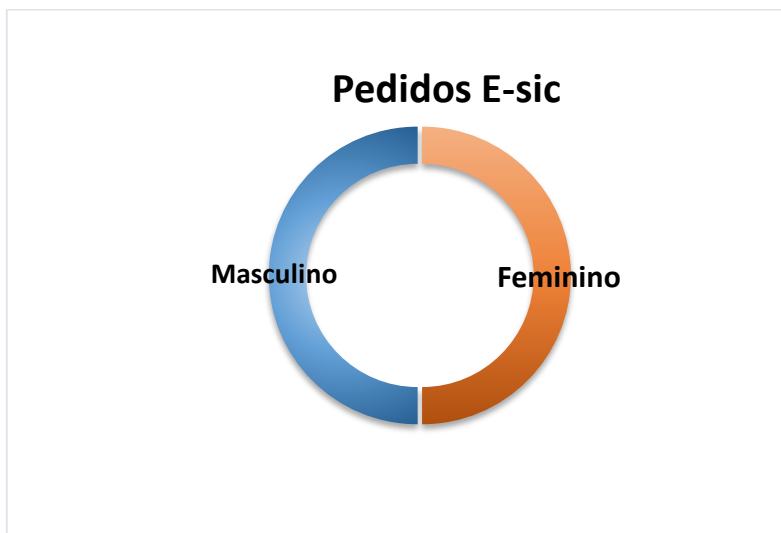
3. Estatísticas dos Pedidos de Acesso à Informação:

No Quarto trimestre de 2025, foram recebidos **02 pedidos** de acesso oriundo da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), através do sistema 1DOC. Todas as informações solicitadas foram atendidas dentro do prazo.



Pedido de acesso à informação detalhado:

Código	Meio de Acesso	Situação	Início	Conclusão	Destinatário Secretaria/Setor
015/2025	1Doc	Concluída	21/11/2025	01/12/2025	CGM
016/2025	1Doc	Concluída	29/11/2025	01/12/2025	CGM

4. Informações genéricas sobre os solicitantes:**5. Índice de Satisfação do Usuário sobre o Atendimento Prestado pela Ouvidoria**

No Quarto trimestre, não foi registrada **nenhuma** avaliação referente ao atendimento realizado pela Ouvidoria e pelas Secretarias. Nesse contexto, nosso objetivo é incentivar os cidadãos a adotarem a prática de avaliar os serviços prestados pela Administração Pública, demonstrando que sua contribuição é fundamental para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos.

6. Conclusão

Este relatório trimestral reflete o comprometimento da Ouvidoria Municipal com a execução das atividades planejadas, buscando sempre aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

A Ouvidoria seguirá fortalecendo a participação cidadã, garantindo que a voz da população continue a ser um elemento central no processo de transformação e evolução dos serviços públicos.



Irupi-ES, 06 de Janeiro de 2026.

Benone Teodoro Ferreira da Silva
Ouvidor Municipal
Portaria nº 0602/2025

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL
Controladora Geral
Portaria nº 0253/2024